



SENADO FEDERAL

Comissão de Educação e Cultura
16ª Reunião Extraordinária – 12/6/2025
Resumo da Audiência Pública Interativa

Finalidade: Debater o Projeto de Lei nº 2614/2024, que institui o novo Plano Nacional de Educação para o decênio 2024-2034.

Requerimento relacionado: [REQ 3/2025 - CE](#) - Senadora Teresa Leitão (PT/PE)

Participantes: Nelson Cardoso Amaral, presidente da Associação Nacional de Pesquisa em Financiamento da Educação (FINEDUCA); Malvina Tania Tuttman, presidente da Associação Nacional pela Formação dos Profissionais da Educação (ANFOPE); Lueli Nogueira Duarte e Silva, presidente do Fórum Nacional de Diretores de Faculdades, Centros/Departamentos de Educação ou Equivalentes das Universidades Públicas Brasileiras (FORUMDIR); Luiz Dourado, presidente da Associação Nacional de Política e Administração da Educação (ANPAE); Miriam Fábila Alves, presidente da Associação Nacional e Pós-Graduação e Pesquisa em Educação (ANPED); e Renato Janine Ribeiro, presidente da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC).

Nelson Cardoso Amaral, presidente da Associação Nacional de Pesquisa em Financiamento da Educação (FINEDUCA)

Principais tópicos abordados pelo convidado:

✓ A questão do financiamento é central em todas as discussões sobre o Plano Nacional de Educação (PNE). Esse foi o ponto que inviabilizou a execução dos dois planos anteriores. O primeiro sequer tinha meta de financiamento e o segundo está encerrando com a meta muito aquém: 5%, em vez de 10% do Produto Interno Bruto (PIB).

✓ O financiamento é o principal eixo estruturante de qualquer política educacional. Não se pode construir um plano de metas se não estiverem assegurados os meios concretos para alcançá-las.

✓ A apresentação está dividida em duas partes. A primeira aborda os recursos aplicados em educação e a relação com a qualidade, e a segunda traz referências e fundamentos para as emendas que a Associação Nacional de Pesquisa em Financiamento da Educação (Fineduca) propôs.

✓ Analisam-se exemplos de países como Coreia do Sul, Canadá, Finlândia, Polônia, EUA e França, para mostrar o esforço de décadas que eles fizeram para transformar seus sistemas educacionais. A conclusão é clara: chegou a hora de o Brasil fazer o mesmo.



SENADO FEDERAL

✓ Um estudo do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) mostra os impactos positivos dos investimentos em educação sobre o PIB, a renda das famílias e a redução das desigualdades sociais, refletidas no Índice de Gini.

✓ Outro ponto fundamental é a implementação do Custo Aluno Qualidade Inicial (CAQi), que promove a equidade educacional.

✓ É equivocada a ideia de que o percentual do PIB aplicado em educação, por si só, reflete a qualidade do sistema. Por exemplo: Lesoto aplica 8% do PIB, Singapura, 2,8%, e Coreia do Sul, 4,7%. O Brasil aplica 6%, mas está longe dos resultados obtidos por Coreia e Singapura no Programa Internacional de Avaliação de Estudantes (Pisa).

✓ É essencial analisar o valor por aluno. Singapura investe US\$ 21 mil por estudante; a Coreia do Sul, US\$ 9,8 mil; o Brasil, apenas US\$ 3,1 mil. E isso se reflete nos resultados do Pisa: Singapura com 556 pontos, Coreia com 520 e Brasil com 400. Esse valor é o que garante professor, infraestrutura, material didático. O valor por aluno é o que determina a qualidade.

✓ É injusto, portanto, comparar o Brasil com a Coreia do Sul se for considerado o investimento por aluno, infraestrutura e condições pedagógicas. O país tem riqueza para fazer mais e melhor.

✓ Também se apresenta uma tabela com os valores médios aplicados por etapa educacional no Brasil e nos países da Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), mostrando que o Brasil investe menos em todos os níveis.

✓ Com base na legislação vigente (Constituição, Lei de Diretrizes e Bases da Educação - LDB, resoluções do Conselho Nacional de Educação - CNE e estudos técnicos), calculou-se o CAQi para 2025. O resultado: seriam necessários mais R\$ 61 bilhões para garantir os padrões mínimos de qualidade em toda a educação básica.

✓ Esses recursos adicionais permitiriam, por exemplo, garantir número adequado de dias letivos, jornada integral, tamanho adequado de turmas, formação e valorização docente, materiais didáticos, manutenção das escolas, apoio pedagógico, e muito mais.

✓ A complementação da União seria de cerca de 0,5% do PIB. Isso significaria passar de 5% para 5,5% — um avanço modesto, mas significativo. E até o fim do decênio poder-se-ia alcançar os 10%.

✓ Com isso, desigualdades históricas poderiam ser mitigadas. Mapeou-se, estado por estado, onde há maior ou menor necessidade de complementação. As regiões Norte e Nordeste concentram os maiores déficits.

✓ A hora de agir é agora. O Brasil precisa aproveitar sua riqueza natural e potencial de arrecadação para investir de forma estruturada na educação.

Principais recomendações do convidado:



SENADO FEDERAL

- ✓ É indispensável que o novo PNE incorpore de forma explícita o CAQi, como base para o financiamento da educação pública.
- ✓ O plano deve estipular um percentual progressivo do PIB a ser investido em educação, em especial na rede pública.
- ✓ Devem ser estabelecidos instrumentos de monitoramento, avaliação e responsabilização para garantir que as metas não sejam apenas formais.

Malvina Tania Tuttman, presidente da Associação Nacional pela Formação dos Profissionais da Educação (ANFOPE)

Principais tópicos abordados pela convidada:

- ✓ Foi feito um recorte para tratar da formação dos profissionais da educação básica, prevista transversalmente em todo o texto, mas destacada especialmente no Objetivo 16.
- ✓ A Anfope tem como missão histórica a defesa de uma formação docente crítica e emancipadora. Ou seja, uma formação profissional pautada por princípios coletivos, construídos historicamente, e por uma concepção sócio-histórica crítica — que se opõe ao pragmatismo neoliberal e à lógica mercadológica.
- ✓ Defender a formação dos profissionais da educação é defender um projeto de nação. Não há como separar a formação docente das condições das escolas, dos planos de carreira e salários.
- ✓ É perverso responsabilizar unicamente os profissionais da educação pelos resultados educacionais, ignorando as condições estruturais e a falta de investimentos.
- ✓ Não se pode permitir retrocessos no PNE, especialmente no que diz respeito ao financiamento público da educação e à garantia dos direitos educacionais de grupos historicamente excluídos.
- ✓ A Anfope participou, junto a outras entidades, da elaboração de um caderno de emendas ao PL, com base nas deliberações da Conferência Nacional de Educação (Conae) de 2024. Trata-se de um documento construído democraticamente, com participação de quase todos os municípios brasileiros, por meio das conferências municipais, estaduais e distrital.
- ✓ Muitas dessas deliberações não foram incorporadas ao PL 2.614, de 2024. Por isso, apresenta-se um conjunto de mais de 20 emendas aditivas, além de modificações pontuais aos objetivos e metas da proposição.
- ✓ Destaca-se emenda que trata da garantia de condições dignas para o exercício da profissão e da promoção da saúde dos profissionais da educação.



SENADO FEDERAL

✓ Outra emenda prevê a realização de concursos públicos específicos para ingresso na carreira de profissionais da educação, incluindo professores das modalidades indígenas, quilombolas, do campo, educação especial e educação bilíngue de surdos.

✓ Defende-se também a ideia das diretrizes nacionais de carreira, com leis específicas dos entes federados, assegurando licença remunerada e incentivos à formação em nível de pós-graduação *stricto sensu*.

✓ Propõe-se ainda uma política nacional de valorização dos profissionais da educação básica e superior pública, com formação, ingresso por concurso, planos de carreira e financiamento específico, sob regime de colaboração entre União, estados, Distrito Federal e municípios.

✓ Outra proposta essencial é a criação de políticas de prevenção, atenção e promoção da saúde física, mental e emocional dos profissionais da educação, pois essas são condições fundamentais para a melhoria da qualidade do ensino.

✓ Defende-se também a instituição, no Sistema Nacional de Educação (SNE), de um subsistema de formação e valorização dos profissionais da educação, com articulação entre entes federados, sistemas de ensino, instituições educativas e profissionais da área.

✓ Foram apresentadas emendas que propõem diretrizes específicas para a formação dos profissionais da educação, com base em princípios da gestão democrática, da valorização da docência e do combate às desigualdades educacionais.

Principais recomendações da convidada:

✓ O PNE precisa explicitar a centralidade da formação de professores como política de Estado.

✓ O novo PNE deve estar articulado ao Plano Nacional de Formação de Professores e deve reconhecer o papel das instituições públicas nesse processo. A formação docente deve ocorrer em instituições públicas, com base em currículos críticos e integradores.

✓ É fundamental garantir financiamento específico para programas de formação e valorização do magistério.

Lueli Nogueira Duarte e Silva, presidente do Fórum Nacional de Diretores de Faculdades, Centros/Departamentos de Educação ou Equivalentes das Universidades Públicas Brasileiras (FORUMDIR)

Principais tópicos abordados pela convidada:



SENADO FEDERAL

✓ As entidades presentes reconhecem o esforço político-pedagógico do Ministério da Educação (MEC) na proposição do novo PNE, com vigência decenal e estrutura coerente: 10 diretrizes, 18 objetivos, 58 metas e 252 estratégias.

✓ O PL 2.614, de 2024, baseia-se no trabalho do GT do MEC e tem convergências com o documento final da Conae 2024, fruto de ampla participação social. Esse documento é potente porque articula demandas históricas e concepções consolidadas com a construção democrática que se deu nas conferências municipais, estaduais e nacional.

✓ O texto do projeto apresenta lacunas e proposições insuficientes. Por exemplo, não prevê financiamento público para o ensino superior e limita o investimento público na educação a 7% do PIB até o sexto ano, o que é insuficiente.

✓ Também não traz a regulamentação do CAQi. Sem financiamento público estável e adequado, o novo PNE pode fracassar logo no início, como ocorreu com o plano atual. Dinheiro na educação é investimento.

✓ Outra omissão grave é a ausência da temática do desenvolvimento socioambiental sustentável. O plano ignora as mudanças climáticas e não propõe ações concretas para enfrentamento das desigualdades e da pobreza com base nessa agenda.

✓ O PL não incorpora proposições fundamentais da Conae 2024, como a instituição de uma política nacional de valorização dos profissionais da educação, a priorização dos cursos presenciais de licenciatura e o cumprimento do piso salarial. Além disso, mantém a proposta de manter 30% dos professores da educação básica como temporários — o que é inaceitável.

✓ Muitas metas carecem de prazos intermediários. Cita-se a Meta 10, que trata da Educação de Jovens e Adultos (EJA): diz que o analfabetismo será superado até o fim do plano, mas não define etapas, nem percentuais.

✓ O texto também não qualifica os mecanismos de participação previstos. Por exemplo, o art. 6º fala da obrigação de estados e municípios elaborarem seus planos em um ano, mas não menciona a necessidade de consultas públicas ou conferências democráticas.

✓ Há um excesso de foco técnico no texto, em detrimento de bases conceituais e metodológicas que garantam a educação como direito social. Por exemplo, a Meta 1 do Objetivo 1 prevê atender apenas 60% da população de zero a três anos em creches até o final do plano — e apenas 50% para a população indígena. Isso é tímido frente às necessidades reais.

✓ Segundo o 5º Relatório do Inep, apenas 37,3% das crianças de 0 a 3 anos estavam atendidas em 2022. Se essa tendência continuar, não se alcançará nem a meta atual, quanto menos a proposta.

✓ O PL tem avanços tímidos em relação à educação inclusiva, mas não enfrenta com a devida firmeza o racismo e as desigualdades de gênero, que continuam sendo estruturantes das desigualdades escolares e sociais.



SENADO FEDERAL

✓ As emendas que se apresentam compõem parte das mais de 3 mil emendas encaminhadas ao Congresso Nacional. Elas estão fundamentadas em concepções históricas do campo progressista da educação e da formação de professores, em sintonia com o documento da Conae.

✓ Defende-se a consolidação do SNE, do sistema nacional de avaliação e de um subsistema de valorização dos profissionais da educação.

✓ O PL deve garantir autonomia didática, científica, pedagógica, administrativa e financeira para instituições de todos os níveis, além de assegurar a gestão democrática com eleição direta e nomeação do primeiro colocado. Reitores eleitos devem tomar posse, o que não vem ocorrendo em alguns casos.

✓ É urgente fortalecer conselhos escolares, universitários, fóruns municipais, estaduais e distrital de educação, além de grêmios estudantis e órgãos de controle social.

✓ É preciso retomar a concepção de avaliação diagnóstica, formativa e emancipatória, substituindo o modelo de ranqueamento baseado em desempenho que adoce os professores e compromete a autonomia pedagógica.

✓ Rejeita-se a plataformização do ensino, a gestão terceirizada das escolas, o *homeschooling* e a perseguição a professores. Essas práticas devem ser enfrentadas pelo novo PNE.

✓ O orçamento das universidades públicas deve ser ampliado. Também deve ser fortalecido o programa de assistência estudantil, essencial para combater a evasão escolar e garantir permanência com dignidade.

✓ O novo plano deve assegurar o acesso, a permanência, a aprendizagem, a inclusão e a conclusão dos estudos para todas as pessoas, indistintamente. Deve enfrentar as desigualdades sociais, regionais, raciais, de gênero, e afirmar a educação pública, gratuita, laica, inclusiva, popular e de gestão pública.

✓ Deve-se preservar os direitos já conquistados e avançar na construção de um PNE potente, capaz de garantir o direito à educação como um direito social, subjetivo e inalienável.

Principais recomendações da convidada:

✓ O plano precisa trazer metas específicas para o ensino superior público e para as licenciaturas.

✓ É essencial garantir financiamento adequado para a expansão e a qualidade dos cursos de formação docente, com mecanismos efetivos de avaliação formativa.

✓ É necessário prever recursos específicos para o financiamento do ensino superior público vinculado à formação de professores.

✓ O plano precisa reconhecer o papel das universidades na articulação entre ensino, pesquisa e extensão.



SENADO FEDERAL

Luiz Dourado, presidente da Associação Nacional de Política e Administração da Educação (ANPAE)

Principais tópicos abordados pelo convidado:

✓ Sob a coordenação da Anpae, elaborou-se e encaminhou-se ao Congresso Nacional o caderno “Plano Nacional de Educação: o epicentro das políticas de Estado para a educação brasileira”, elaborado coletivamente com a Associação Nacional pela Formação dos Profissionais da Educação (Anfope), a Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação (ANPEd), o Fórum Nacional de Diretores de Faculdades/Centros/Departamentos de Educação ou Equivalentes das Universidades Públicas Brasileiras (ForumDir) e o Centro de Estudos Educação e Sociedade (Cedes).

✓ Esse documento, de cerca de 300 páginas, traz propostas de emendas ao PL 2.614, de 2024, com destaque para a concepção de que o PNE deve ser o núcleo estruturante das políticas educacionais do país.

✓ O projeto enviado pelo Executivo apresenta 10 diretrizes, 18 objetivos, 58 metas e 252 estratégias, envolvendo a educação básica e superior. Embora traga pontos importantes e convergentes com a Conae 2024, há lacunas e omissões que se busca corrigir por meio das emendas.

✓ A apresentação se concentrou na governança, com foco na gestão democrática e na coordenação federativa. Defende-se a descentralização qualificada, com a União assumindo papel coordenador, mas a partir de instâncias de pactuação e negociação entre União, estados, DF e municípios.

✓ Propõe-se, por emenda modificativa, que a institucionalização do SNE se dê em 1 ano, e não em 2, como propõe o PL. Isso já foi pactuado desde a Emenda Constitucional nº 59, de 2009.

✓ Outro ponto fundamental é o fortalecimento das instâncias de participação social, como o Fórum Nacional de Educação, com atribuições reforçadas, inclusive na organização das Conferências Nacionais.

✓ É hora de repensar o Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb) e o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb). Também se propõe um sistema nacional de avaliação para a educação superior, articulando o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes) e o sistema de pós-graduação.

✓ Propõe-se uma emenda que determina a adequação das leis orçamentárias (PPA, LDO e LOA) ao novo PNE no prazo de até 12 meses, garantindo que a materialização do plano seja viável e não fique apenas no campo das intenções.



SENADO FEDERAL

✓ Outro eixo crucial é a valorização dos profissionais da educação. As emendas tratam da articulação entre formação inicial, formação continuada, carreira, condições de trabalho e saúde.

✓ Defende-se que a universalização da educação básica obrigatória, que deveria ter sido cumprida até 2016, seja retomada com prazo de dois anos, e não de três, como propõe o PL.

✓ Também são apresentadas emendas para garantir que a valorização dos profissionais e as políticas educacionais respeitem a diversidade: étnico-racial, de gênero, orientação sexual, deficiência, entre outras.

✓ A educação superior deve contar com políticas de assistência estudantil e ações afirmativas. É inadmissível continuar com as desigualdades históricas e estruturais que ainda existem nesse nível de ensino.

✓ Ressalta-se a importância de se discutir as fontes de financiamento. Propõe-se, por emenda, que parte das compensações financeiras da exploração de recursos hídricos e minerais seja destinada à educação.

✓ É sugerida, ainda, a redução gradativa dos gastos tributários da União oriundos das desonerações fiscais, que drenam recursos do financiamento educacional. Essa é uma medida difícil, mas necessária.

✓ No campo do financiamento, reafirma-se a meta de 10% do PIB até o final do decênio, mas se propõe que ela seja escalonada: 7% no quarto ano, 9% no oitavo e 10% ao final, para evitar o fracasso de metas, como visto no PNE anterior.

✓ Também se propõe emenda ao Objetivo 18, que trata da qualidade e equidade da oferta da educação básica, para incluir expressamente a educação superior.

✓ É urgente instituir-se um fundo de manutenção e desenvolvimento para a educação superior pública. Esse debate remonta à própria Constituição Federal, no trecho sobre a autonomia universitária.

✓ Governança exige coordenação federativa e federalismo cooperativo. A articulação entre PNE e SNE é essencial para se superar as desigualdades educacionais.

✓ Defende-se uma educação pública, gratuita, laica, democrática, inclusiva, de qualidade social e popular, que se oponha a propostas como a militarização escolar, o ensino domiciliar e a privatização do ensino público.

✓ Essa educação deve ser para todos e com gestão pública. Esse é o norte que orienta a luta.

Principais recomendações do convidado:

✓ É necessário reconstruir o PNE como um plano de Estado, ancorado nas diretrizes constitucionais e nas deliberações da Conae.



SENADO FEDERAL

- ✓ Deve ser reinstalado o Fórum Nacional de Educação como espaço de formulação democrática das políticas públicas, com a pluralidade de segmentos que historicamente o compuseram.
- ✓ O texto do PNE precisa ser reformulado com base nas diretrizes constitucionais e nas deliberações das conferências nacionais, garantindo articulação federativa, participação social e compromisso com a justiça educacional.
- ✓ O novo plano precisa conter metas estruturantes, articuladas aos sistemas de ensino, e orientadas por um compromisso com a justiça educacional.

Miriam Fábila Alves, presidente da Associação Nacional e Pós-Graduação e Pesquisa em Educação (ANPED)

Principais tópicos abordados pela convidada:

- ✓ Destaca-se a contribuição da ANPEd sobre os Objetivos 13, 14 e 15 do PL, com foco no acesso, permanência, conclusão e qualidade da graduação e da pós-graduação.
- ✓ Defende-se a ampliação da taxa bruta e da taxa líquida de matrícula na graduação, mas isso deve vir acompanhado da expansão pública das matrículas. Os dados mostram a inversão entre público e privado: a educação básica é majoritariamente pública, enquanto a superior é majoritariamente privada. Isso precisa ser mudado.
- ✓ Outro elemento essencial é o enfrentamento das brutais desigualdades que marcam a educação superior e a pós-graduação. O documento de emendas traz propostas nesse sentido.
- ✓ Apoia-se a ampliação das matrículas presenciais nos cursos de licenciatura. A formação presencial é um pilar da qualidade na formação docente, e o esvaziamento desses cursos presenciais está relacionado à falta de atratividade da carreira.
- ✓ Formar bons professores passa, necessariamente, por garantir uma formação presencial robusta, estruturada e inclusiva.
- ✓ Todas as propostas da ANPEd consideram os marcadores sociais: gênero, raça, deficiência, orientação sexual e identidade de gênero. A educação precisa ser inclusiva desde a base até a pós-graduação.
- ✓ A qualidade da graduação e da pós-graduação está ligada à consolidação das políticas afirmativas e de assistência estudantil. O Programa Nacional de Assistência Estudantil (Pnaes) precisa ser fortalecido.
- ✓ Defende-se a criação de núcleos de apoio aos estudantes nas universidades e de núcleos de inclusão como estratégias permanentes.



SENADO FEDERAL

✓ O Objetivo 15 do PL trata da pós-graduação, e aqui destaca-se a ampliação das matrículas e da titulação de mestres e doutores. A pesquisa e a pós-graduação têm papel central na solução de problemas ambientais, sociais e tecnológicos.

✓ Com a chegada da COP 30 ao Brasil, em Belém, em novembro, torna-se ainda mais urgente reconhecer o papel estratégico da ciência e da pós-graduação para o futuro do planeta.

✓ São apresentadas três estratégias para o Objetivo 15: a) articular os objetivos, metas e estratégias do PNE com o novo Plano Nacional de Pós-Graduação (PNPG) aprovado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes); b) garantir condições adequadas de acesso, permanência e conclusão; e c) ampliar a diversidade, reduzir as assimetrias regionais e fortalecer as interações com o mundo do trabalho.

✓ O PL traz o Objetivo 9, que trata do acesso e do atendimento educacional especializado a estudantes com deficiência, bilíngues surdos, entre outros.

✓ Há propostas para ampliar estratégias e metas relacionadas à educação inclusiva, considerando níveis, etapas e modalidades.

✓ O PNE precisa enfrentar a precarização das redes públicas. O episódio recente de agressão a professoras no Paraná mostra que ainda se tem muito a avançar nas condições de trabalho docente, incluindo combate à contratação precária.

✓ Alerta-se para fenômenos preocupantes de plataformização, privatização e militarização da educação básica. É inaceitável naturalizar escolas militarizadas desde a educação infantil.

✓ Defende-se a desmilitarização da escola pública, uma gestão democrática e participativa, e o fortalecimento da educação pública, laica, gratuita, de qualidade e inclusiva.

✓ É impossível expandir a graduação e a pós-graduação pública sem aumentar os recursos das universidades. Não basta ter metas, é preciso garantir orçamento.

Principais recomendações da convidada:

✓ O PNE deve estabelecer metas e indicadores específicos de inclusão social, racial, de gênero e territorial.

✓ É urgente incorporar indicadores de justiça social e dispositivos de monitoramento da equidade educacional.

✓ O plano deve assumir, de forma substantiva, a luta contra todas as formas de exclusão educacional. O PNE deve ser um instrumento de reparação e promoção da dignidade dos sujeitos historicamente excluídos.



SENADO FEDERAL

Renato Janine Ribeiro, presidente da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC)

Principais tópicos abordados pelo convidado:

- ✓ O PNE de 2014 foi ambicioso, como o atual, e isso é um elogio. O problema de ambos não é o conteúdo, mas sim o financiamento.
- ✓ O PNE 2014, como este de 2024, incorporou as demandas da comunidade acadêmica e educacional, mas esbarrou em uma crise política e financeira.
- ✓ Francisco Soares mostrou que o nível socioeconômico é o fator mais cruel da educação brasileira. Um aluno de alta renda tem média de 610 no Exame Nacional do Ensino Médio (Enem), enquanto um de baixa renda tem média de 420.
- ✓ Um aluno pobre com 500 pontos está acima de sua média social; um aluno rico com a mesma nota está abaixo da expectativa para sua faixa. Isso mostra como a pobreza impacta o desempenho.
- ✓ Fatores indiretos, como alimentação escolar, afetam diretamente o desempenho dos estudantes. Programas de compra de alimentos da agricultura familiar têm efeito positivo na educação.
- ✓ A qualidade do ensino também depende de o professor dar aulas apenas na área em que é formado e atuar em uma só escola. Isso melhora o desempenho e valoriza o trabalho docente.
- ✓ Relata-se uma história contada por Mozart Neves, ex-Reitor da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE): ele conheceu uma professora de Química, mas que era formada em área de humanas e improvisava nas aulas. Isso demonstra a necessidade urgente de formação específica adequada para os docentes.
- ✓ O grande desafio continua sendo o financiamento da educação. Um economista chegou a dizer que o Brasil investe o mesmo percentual do PIB que a Alemanha, mas é preciso olhar o valor absoluto. O PIB per capita da Alemanha é até cinco vezes maior. Portanto, o investimento por estudante é incomparável. Além disso, a Alemanha já resolveu seus problemas estruturais há décadas. Os brasileiros ainda não.
- ✓ As universidades públicas nacionais são jovens: poucas têm 100 anos. A Capes, o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e as Fundações de Amparo à Pesquisa são conquistas recentes. A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (Fapesp), por exemplo, só foi criada em 1960.
- ✓ O Brasil, apesar disso, tem uma vantagem: pode aprender com os erros dos outros países e acelerar o desenvolvimento educacional sem repetir todos os processos.



SENADO FEDERAL

- ✓ Para isso, precisa-se de reforma tributária justa, que tribute mais quem pode pagar e ofereça serviços públicos de qualidade para os mais pobres.
- ✓ A educação, junto com a saúde e a ciência, deve estar no centro dessa redistribuição. A ciência, inclusive, é essencial não apenas para gerar bens, mas também para formular políticas públicas eficazes.
- ✓ Ciência e educação são centrais para o futuro do Brasil.

Principais recomendações do convidado:

- ✓ O PNE deve prever a articulação entre escolas, universidades e centros de pesquisa.
- ✓ O PNE precisa articular as políticas de educação com as de ciência e inovação, desde a base até a pós-graduação.
- ✓ É necessário inserir diretrizes que estimulem a curiosidade científica e o pensamento crítico nas escolas.
- ✓ É urgente valorizar os professores como protagonistas da formação cidadã, científica e ética das novas gerações. Devem ser valorizados como agentes estratégicos do desenvolvimento nacional.